



**PORTARIA Nº 005-A/2.020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

**"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar aos Servidores Públicos Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

## **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipal abaixo relacionados, no respectivo percentual indicado, a Gratificações Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

<b>Nº</b>	<b>N O M E</b>	<b>C A R G O</b>	<b>%</b>
I.	LUCIANA BRAGA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA P-III	12,2
II.	CAIO CÉSAR LÚCIO MARTINS	GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	34

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**,  
Estado do Goiás, 03 de fevereiro de 2.020.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO:**

Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 03 de fevereiro de 2020